INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP/PR N° 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto no decreto-lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa IBAMA nº 138, de 06 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 03 de janeiro de 2007 e o que consta do Processo n° 00350.000121/2007-66. Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 17 de março de 2007 até as 18:00 horas o prazo de que trata o Inciso I do Art. 15 da Instrução Normativa SEAP nº 001, de 30 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2007.

Parágrafo único - Não será aceita qualquer documentação complementar entregue fora do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALTEMIR GREGOLIN

DOU 27/02/2007